



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2024**


**“Dispõe sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam julgadas aprovadas as Contas de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2024 da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Gustavo de Melo Anicézio, **mantido** o Parecer Prévio nº 69/2025-PP emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Processo nº 185.004-0/2024 e apensos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025, 87º Aniversário Político Administrativo.

  
Marcos Nunes Gomes  
Presidente